



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

**PORTARIA N.º 254/18, DE 11 DE JULHO DE 2018**

**PRORROGA POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DO SERVIDOR OLGACIR LUIZ PRODÓCIMO.**

**EDIVAN FORTUNA**, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e mais a Lei Municipal nº 764/03, de 01 de setembro de 2003, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar por mais 90 (noventa) dias de Licença para tratamento de saúde do Servidor **OLGACIR LUIZ PRODÓCIMO**, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, a contar de 03 de julho de 2018 a 30 de setembro de 2018, conforme atestado médico em anexo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 11 de abril de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Cacique Doble**  
Crescendo com você  
Adm. 2017/2020  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS,  
AOS 11 DE JULHO DE 2018.

**EDIVAN FORTUNA**,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

**Aldacir Manfron**

Secretário da Administração

